



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 33/2024

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2024.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar no Calendário Acadêmico 2024, o número da edição da Mostra de Talentos para XIX – Mostra de Talentos.

Art. 2.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 34/2023, de 6/9/2023.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 4 de setembro de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência

Publicada na UNIFEBE em 4 de setembro de 2024.